

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



PARECER CONSUBSTANCIADO DA CONEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Pesquisa sobre genética, emoções e dança: quais os efeitos de estímulos emocionais negativos, e sua interação com genes do sistema nervoso central, na dança

Pesquisador: Bruno R Souza

Área Temática: Genética Humana:

(Trata-se de pesquisa em genética do comportamento.);

Versão: 3

CAAE: 85843625.9.0000.5149

Instituição Proponente: PRO REITORIA DE PESQUISA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.867.836

Apresentação do Projeto:

As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas dos documentos contendo as Informações Básicas sobre o Projeto de Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2482201.pdf de 28/08/2025) e do Projeto Detalhado.

RESUMO

Em nosso projeto anterior (CEP 5.697.800), observamos que estímulos emocionais visuais negativos alteraram o estado de humor e o movimento de dança livre de bailarinos profissionais. Nesse projeto iremos investigar se existe correlação entre polimorfismos de genes do sistema nervoso central e respostas emocionais e padrões de comportamento motor durante a atividade de dança. Busca-se identificar se diferentes polimorfismos estão correlacionados com respostas emocionais e com padrões cinemáticos do movimento após estresse visual agudo. Nossa primeira hipótese é que indivíduos com maior habilidade motora (dançarinos (as) profissionais) apresentam menos alterações motoras durante a dança que indivíduos com menor habilidade motora (atores/atrizes e não-artistas) após estímulo emocional visual. A segunda hipótese é que indivíduos com polimorfismos em genes que

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

Continuação do Parecer: 7.867.836

amplificam respostas ao estresse apresentam maior alteração motora após estímulo emocional visual comparada ao grupo sem esses polimorfismos, independente do grupo. Nossa terceira hipótese é que os efeitos motores do estímulo emocional visual são menores em pessoas com maior habilidade motora (dançarinos (as) profissionais) que em pessoas com menor habilidade motora (não artistas), mesmo acostumadas com exposição artística (atores/atrizes).

Os grupos de estudo serão compostos por três categorias:

- (1) bailarinos profissionais, representando alta habilidade motora e acostumados com exposição artística;
- (2) atores profissionais, representando média habilidade motora e acostumados com exposição artística; e
- (3) pessoas que não são artistas e que não fizeram aula de dança, representando baixa habilidade motora e pouco acostumados à exposição artística.

Para testar nossas hipóteses, utilizaremos três parâmetros de medida:

- (1) questionários de estados emocionais;
- (2) análise tridimensional do movimento por meio do software Qualisys Track Manager (QTM); e
- (3) genotipagem de polimorfismos utilizando a técnica de discriminação alélica em um sistema de reação em cadeia da polimerase (PCR), a partir de amostras de células da bochecha.

Este projeto visa fomentar a literatura e o conhecimento no campo de pesquisa em neurociências e dança, sendo o primeiro estudo no Brasil a explorar a interseção entre estado emocional, fatores genéticos e comportamento motor utilizando a dança como objeto de estudo.

HIPÓTESE

Nossa primeira hipótese é que indivíduos com maior habilidade motora (dançarinos (as) profissionais) apresentam menos alterações motoras durante a dança que indivíduos com menor habilidade motora (atores/atrizes e não-artistas) após estímulo emocional visual. A segunda hipótese é que indivíduos com polimorfismos em genes que amplificam respostas ao estresse apresentam maior alteração motora após estímulo emocional visual comparada ao grupo sem esses polimorfismos, independente do grupo. Nossa terceira hipótese é que os efeitos motores do estímulo emocional visual são menores em pessoas com maior habilidade motora (dançarinos (as) profissionais) que em pessoas com menor habilidade motora (não artistas), mesmo acostumadas com exposição artística (atores/atrizes).

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

METODOLOGIA

Trata-se de uma tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, descrita como um ensaio controlado aleatorizado. A metodologia utilizada dará continuidade a um projeto previamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG, sob o parecer nº 5.697.800 (CAAE: 58101121.3.0000.5149). Os participantes serão selecionados por conveniência, utilizando publicações nas mídias sociais e envio de mensagens via e-mail e WhatsApp. A amostra total será composta por 60 voluntários pareados por sexo e idade. Os participantes dos grupos bailarinos e atores, deverão ter no mínimo 05 anos de experiência profissional e estar em atividade. Os procedimentos de teste e coleta de dados serão realizados em ambiente laboratorial padronizado no Laboratório de Análise do Movimento (LAM) da EEEFTO da UFMG. Inicialmente, os participantes serão informados sobre os procedimentos a serem realizados. Após concordarem com os termos apresentados, responderão aos seguintes questionários: (1) questionário sociodemográfico; (2) versão reduzida da Escala Brasileira de Humor (BRAMS) com 24 perguntas; (3) versão reduzida da Escala de Depressão, Ansiedade e Estresse (DASS-21) com 21 perguntas; e (4) WHOQOL-bref com 26 perguntas. Este conjunto de testes psicométricos será denominado de Teste Psicométrico 1 (TP1). Em seguida, o material biológico será coletado utilizando quatro swabs, esfregados na face interna da bochecha. Os swabs serão acondicionados em solução estabilizadora de ácidos nucleicos e armazenados a - 20°C. A extração de DNA será realizada a posteriori utilizando um kit comercial, seguindo as especificações do fabricante, e a caracterização das variantes genéticas será conduzida por meio de ensaios TaqMan, da Applied Biosystems. Logo após da coleta do material biológico, 48 marcadores anatômicos passivos serão fixados nos segmentos corporais. Além disso, serão fixados 04 clusters bilaterais na perna e coxa. Posteriormente, o sujeito será orientado quanto à área de dança, pré-definida (10 x 3 metros) e marcada no chão do laboratório, sendo solicitado a realizar duas danças improvisadas durante 03 minutos, com intervalo de 5 minutos entre elas. A primeira dança será para familiarização do ambiente e dos marcadores. A instrução fornecida será feita por um único pesquisador, para evitar variações, será: "Você deve improvisar uma dança usando movimentos do cotidiano". Este comando é comum para artistas profissionais do campo, sendo utilizado rotineiramente na formação profissional em escolas ou nas preparações em grupos de dança. Após a primeira dança, o participante responderá novamente ao BRAMS (TP2) para registrar possíveis alterações no estado emocional. Em seguida, o participante será exposto a estímulos visuais de valência emocional (neutra - GC ou negativa - GE) através de um monitor

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

de 36 x 96 centímetros a aproximadamente 1 metro de distância. O participante ficará sozinho na sala de coleta, parado em frente ao monitor. Os estímulos visuais apresentados serão do banco de imagens do International Affective Picture System (IAPS), que fornece um conjunto de estímulos visuais normativos de valência emocional para a investigação de estados emocionais. Serão selecionadas 30 imagens neutras e 30 negativas do IAPS para as sessões de estímulo. Inicialmente, uma tela branca será apresentada como basal aos indivíduos durante 05 segundos. Em seguida, as imagens de valência emocional negativa ou neutra serão exibidas conforme o grupo alocado. Cada imagem será apresentada ao participante por 5 segundos, totalizando 2 minutos e 40 segundos. Durante todo o processo de visualização, o participante ficará sozinho na sala de coleta. Após a exposição visual, o participante responderá novamente ao BRAMS (TP3). Na sequência, será solicitado ao participante uma nova improvisação em dança (dança 2) dentro do campo estabelecido, com a mesma instrução. Ao finalizar, o participante realizará a última bateria com todos os testes psicométricos (TP4).

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Bailarinos(as) Profissionais

- Mínimo de 05 anos de experiência profissional.
- Atualmente em atividade profissional.
- Definido como profissional aquele que recebe remuneração pelo seu exercício artístico.
- Ter disponibilidade para ir ao Laboratório de Análise do Movimento na UFMG.

Atores/Atrizes Profissionais

- Mínimo de 05 anos de experiência profissional.
- Atualmente em atividade profissional.
- Definido como profissional aquele que recebe remuneração pelo seu exercício artístico.
- Ter disponibilidade para ir ao Laboratório de Análise do Movimento na UFMG.

Não Artistas

- Não devem ter qualquer tipo de treinamento em dança.
- Ter disponibilidade para ir ao Laboratório de Análise do Movimento na UFMG.

Idade

- Todos os participantes deverão ter mais de 18 anos.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão critérios de exclusão do estudo:

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

- (1) Indivíduos com patologias oculares severas;
- (2) Incapacidade de compreender ou seguir as instruções fornecidas pelos pesquisadores;
- (3) Uso de substâncias psicoativas ou álcool em níveis que possam afetar o desempenho durante os testes (definido como 24 horas antes dos testes).

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO

- Investigar possíveis respostas comportamentais e emocionais após estímulo emocional negativo visual em indivíduos com diferentes habilidades motoras em dança, considerando a presença de polimorfismos genéticos.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

- Comparar as respostas emocionais à dança em artistas (bailarinos e atores) e não-artistas com polimorfismos genéticos.
- Avaliar se dança reduz a resposta emocional negativa em indivíduos com e sem polimorfismos genéticos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS

Provocar estado emocional de valência negativa após estímulo visual. Irritação na pele devido a cola do marcador passivo. Desistência do participante durante os processos de coleta e análise de dados.

BENEFÍCIOS

Não são esperados benefícios diretos para os participantes. Os resultados irão fomentar a literatura e conhecimento científico no campo de pesquisa (neurociências e dança) no Brasil, com a descrição de uma possível relação entre fisiologia do comportamento motor dançado e fisiologia de estados emocionais.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Caráter acadêmico: Trata-se de uma tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, descrita como um ensaio controlado aleatorizado. A metodologia utilizada dará continuidade a um projeto previamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais, sob o parecer nº 5.697.800 (CAAE - 58101121.3.0000.5149). A população de estudo será composta por bailarinos profissionais (alta habilidade motora e acostumados com exposição artística), atores profissionais (média

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

habilidade motora e acostumados com exposição artística), e não artistas sem treinamento em dança (baixa/média habilidade motora e pouco acostumados à exposição artística). Serão selecionados 20 participantes de cada grupo (10 para estímulo neutro e 10 para estímulo negativo), de forma aleatória e voluntária, todos pareados por sexo e idade.

Braços do estudo:

- (1) Atores Profissionais - Negativo;
- (2) Não Dançarinos/Atores - Neutro
- (3) Bailarinos Profissionais - Neutro
- (4) Bailarinos Profissionais - Negativo
- (5) Atores Profissionais - Neutro
- (6) Não Dançarinos/Atores - Negativo

Patrocinador: Financiamento próprio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide o item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Análise das respostas ao Parecer Consubstanciado nº 7.750.150 emitido pela Conep em 13/08/2025.

1. Quanto às informações básicas do projeto cadastradas na Plataforma Brasil, descritas no arquivo "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2482201.pdf":

1.1. Na página 6 de 8, lê-se: No campo da Plataforma Brasil que questiona se haverá retenção de amostras para armazenamento em banco? "Não". Entretanto, haverá formação de biorrepositório. Diante do exposto, solicita-se a adequação da informação modificando-a para "SIM".

RESPOSTA: Informação corrigida: "SIM".

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

1.2. Na página 6 de 8, lê-se: "Cronograma de Execução". O cronograma não está adequado, pois informa que o estudo já teve início. Solicita-se esclarecimento e adequação do cronograma de forma a descrever a duração das diferentes etapas da pesquisa, data do início da coleta de dados, sendo que o protocolo ainda se encontra em análise e com compromisso explícito do pesquisador de que o estudo será iniciado somente a partir da aprovação pelo Sistema CEP/Conep (Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.3.f).

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

RESPOSTA: Cronograma corrigido e atualizado para início da pesquisa em novembro de 2025.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

2. Não foi localizada à Carta de Anuência da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) aonde, segundo o pesquisador, será realizada a avaliação dos movimentos da improvisação em dança, ou seja, aonde parte do projeto será executado.

RESPOSTA: Carta de anuência anexada.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3. Quanto ao termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), arquivo "ATUALIZADO_TCLE_IMAGEM_doutorado.pdf":

3.1. O TCLE não apresenta numeração nas páginas. Com o objetivo de garantir a integridade do documento, solicita-se que sejam inseridos os números de cada página, bem com a quantidade total delas, como, por exemplo, "1 de X" e assim sucessivamente.

RESPOSTA: Corrigido. Páginas identificadas.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.2. Na página 1 de 5, lê-se: "O nosso objetivo é investigar respostas comportamentais e emocionais pós estímulo visual em indivíduos com habilidades motoras altas, moderadas e baixas, associados à polimorfismos genéticos.". O TCLE deve ser redigido de forma inteligível a pessoa leiga, evitando-se construções gramaticais complexas. Diante disso, solicita se que todo o conteúdo do TCLE seja revisado, empregando se linguagem clara e acessível. Recomenda se, ainda, que os termos técnicos sejam acompanhados de breve explicação entre parênteses (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens II.23 e IV.1.b).

RESPOSTA: Corrigido.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.3. Na página 1 de 5, lê-se: "Em seguida, você responderá a alguns questionários sobre seu estado emocional.". Considerando que o instrumento de coleta de dados prevê a realização de questionamentos que podem potencialmente gerar conflitos emocionais, solicita-se esclarecer como o pesquisador irá lidar com essa situação, além de informar ao participante de pesquisa a possibilidade de analisar os questionários a serem aplicados antes de decidir-se pela

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

participação na pesquisa (Resolução CNS nº 466 de 2012, item III.2.e).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 2 da página 1.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.4. Na página 2 de 5, lê-se: "Os dados coletados durante a pesquisa (incluindo respostas emocionais, avaliações comportamentais e dados cinemáticos) serão armazenados em servidores seguros e protegidos por senha em Laboratório credenciado da UFMG por um período de até 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, conforme recomendação das diretrizes éticas nacionais.". A confidencialidade e o sigilo são direitos do participante de pesquisa e, para manter a eticidade na pesquisa devem ser previstos procedimentos que assegurem a confidencialidade dos dados e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades. Desta forma, solicita-se garantir ao participante que os dados da pesquisa serão utilizados exclusivamente para os fins deste estudo, bem como assegurar o anonimato quando do repasse dos dados. (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens III.2.i e IV.3.e).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 3 da página 2.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.5. Na página 2 de 5, lê-se: "O material genético (amostras de células da mucosa bucal) será armazenado exclusivamente para fins desta pesquisa, sob responsabilidade do pesquisador responsável e da equipe técnica associada. As amostras serão mantidas em freezer de -80 °C no Laboratório credenciado da UFMG por um período máximo de 5 (cinco) anos, e posteriormente serão descartadas de maneira segura e ética, conforme normas de biossegurança". Não é claro qual local da UFMG e qual pesquisador será responsável pelo armazenamento dos DADOS genéticos obtidos no estudo e quem terá acesso a eles. Considerando a necessidade de serem observados a proteção dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e do respeito à dignidade humana na coleta, processamento, uso e armazenamento de dados genéticos humanos, solicitam-se esclarecimentos acerca do local e do responsável pelo armazenamento dos dados genéticos obtidos no estudo (Resolução CNS nº 340 de 2004).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 4 da página 2.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

3.6. Na página 2 de 5, lê-se: "A aplicação de testes psicométricos pode causar desconforto devido às perguntas propostas, mesmo que os aplicadores, desde o primeiro contato com o participante, busquem estabelecer uma relação cordial e gentil, a fim de que o indivíduo se sinta confortável no contexto da pesquisa. As imagens que serão apresentadas poderão provocar um estado emocional negativo no participante uma vez que os estímulos visuais de valência emocional negativa fazem parte do protocolo de intervenção". Solicita-se informar ao participante de pesquisa sobre as providências e cautelas que serão empregadas para evitar e/ou reduzir danos ou riscos, garantindo que danos previsíveis sejam evitados (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens IV.3.b e IV.3.c).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 2 da página 3.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.7. Na página 3 de 5, lê-se: "Confidencialidade: Para garantir a confidencialidade da informação obtida, seu nome não será utilizado em qualquer publicação ou material relacionado ao estudo.". Considerando que os dados pessoais serão identificados, solicita-se esclarecer quais os procedimentos a serem adotados para a garantia da confidencialidade, privacidade e segurança no tratamento dos dados (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens III.2.i e IV.3.e).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 3 da página 4.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.8. Na página 3 de 5, lê-se: "Gastos: Caso você necessite deslocar-se para universidade apenas para participar da pesquisa, os gastos com o seu transporte para comparecer ao laboratório serão de responsabilidade dos pesquisadores. Se for do seu interesse, será oferecido um lanche nos dias de realização da avaliação". Deve ser garantido ao participante de pesquisa e seu acompanhante o ressarcimento de despesas decorrentes da participação no estudo nos dias em que for necessária sua presença para consultas ou exames. Sendo assim, solicita-se que o trecho seja reescrito garantindo, de forma clara e afirmativa, o ressarcimento das despesas tidas pelo participante da pesquisa e de seu acompanhante em decorrência de sua participação na pesquisa, podendo-se citar como exemplo, o transporte e a alimentação, mas não se restringindo a eles. (Resolução CNS nº 466 de 2012, itens II.21 e IV.3.g).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 5 da página 4.

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.9. Na página 4 de 5, lê-se: "Declaro que li e entendi toda a informação acima, e recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido. Todas as minhas dúvidas foram satisfatoriamente respondidas e eu concordo em ser um voluntário do estudo". Solicita-se substituir o termo "cópia" por "via" e descrever no TCLE que este deverá ser assinado em duas VIAS, ficando uma retida com o pesquisador responsável/pessoa por ele delegada e a outra com o participante de pesquisa/responsável legal (Resolução CNS nº 466 de 2012, item IV.5.d).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 3 da página 5.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.10. Na página 5 de 5, lê-se: "AUTORIZO o LABORATÓRIO DE NEURODESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO e o LABORATÓRIO DE ANÁLISE DO MOVIMENTO, sediados na UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo e fotos capturados durante a coleta de dados no projeto de doutorado: Resposta comportamental e emocional pós estresse visual agudo em pessoas com diferentes habilidades motoras que apresentam polimorfismo nos genes relacionados a sinalização de dopamina, cortisol, serotonina e BDNF.". Entretanto, o título do projeto apresentado no início deste TCLE, nos demais documentos e na Plataforma Brasil é: "Resposta comportamental e emocional pós estresse visual agudo em pessoas com diferentes habilidades motoras que apresentam polimorfismos genéticos." Dessa forma, solicita-se o esclarecimento quanto à divergência nos títulos. Caso se trate do mesmo projeto, pede-se que seja adotada a nomenclatura oficial e padronizada em todos os documentos, especialmente no TCLE.

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 1 da página 7.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.11. Solicita-se que seja expresso de forma clara e objetiva no TCLE que o pesquisador e o patrocinador não irão onerar os planos de saúde, o SUS, ou o próprio participante da pesquisa, responsabilizando-se por todos os gastos relativos aos cuidados de rotina (exames e procedimentos) necessários após assinatura do consentimento livre esclarecido (Resolução CNS nº 466 de 2012, item III.2.o).

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 4 da página 5.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

3.12. Não foi apresentada qualquer forma de contato com a Conep, também responsável pela aprovação e pelo acompanhamento do estudo. Sendo assim, solicita-se constar em ambas as vias do TCLE nome, endereço, contato telefônico e horário de funcionamento da Conep responsável pelo estudo (Resolução CNS nº 466 de 2012, item IV.5.d). A saber: Conep - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, endereço: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar - Asa Norte CEP: 70719-040, Brasília - DF. Horário de funcionamento: 09:00 as 18:00. Telefone: (61) 3315-5878.

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 2 da página 3.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

3.13. Cabe lembrar que, segundo a Resolução CNS nº 466 de 2012, toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variadas. No item II.22, da Resolução CNS nº 466 de 2012, define-se riscos da pesquisa como a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente. Diante do exposto, solicita-se que constem no TCLE os potenciais riscos e desconfortos que o estudo possa acarretar ao participante de pesquisa durante o procedimento de dança, coleta de material biológico e preenchimento dos questionários.

RESPOSTA: Corrigido. Parágrafo 2 da página 3.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Considerações Finais a critério da CONEP:

Diante do exposto, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Situação: Protocolo aprovado.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2482201.pdf	28/08/2025 15:26:15		Aceito
Outros	Carta_de_anuencia_LAM.pdf	28/08/2025 15:15:02	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	LIMPO_CORRIGIDO_TCLE_IMAGEM_doutorado.pdf	28/08/2025 15:11:55	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CORRIGIDO_TCLE_IMAGEM_doutorado.pdf	28/08/2025 15:11:00	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_COM_DETALHAMENTO.pdf	28/08/2025 15:09:04	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_SUBSTANCIADAS PENDENCIAS.docx	16/04/2025 17:40:42	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
Declaração de Manuseio Material Biológico / Biorepositório / Biobanco	Termo_Composicao_Biorrepositorio_doutorado.pdf	15/04/2025 16:07:14	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ATUALIZADO_TCLE_IMAGEM_doutorado.pdf	15/04/2025 16:05:39	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ATUALIZADO_COEP_Detalhado_Bruno_Maracia_Doutorado.pdf	15/04/2025 16:04:44	BRUNO CESAR BURIN MARACIA	Aceito
Outros	Aprovacao_Camara_Proj_prof_Bruno.pdf	20/01/2025 10:51:30	Bruno R Souza	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_IMAGEM_doutorado.docx	16/01/2025 17:14:55	Bruno R Souza	Aceito
Parecer Anterior	Parecer_projeto_prof_Bruno.pdf	16/01/2025 17:14:50	Bruno R Souza	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	COEP_Detalhado_BrunoMaracia_Doutorado.docx	16/01/2025 17:14:16	Bruno R Souza	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRosto_COEP_Assinado.pdf	16/01/2025 17:10:22	Bruno R Souza	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 7.867.836

BRASILIA, 29 de Setembro de 2025

Assinado por:
ROSELI MIEKO YAMAMOTO NOMURA
(Coordenador(a))

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br